

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE APOIO AOS PÓS-GRADUANDOS

Comunicado
Edital-SPG/FMRP-USP-OCCTTC/15/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DE MESTRADO, DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA CLÍNICA, CÉLULAS TRONCO E TERAPIA CELULAR

A Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a abertura de inscrições para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Oncologia Clínica, Células Tronco e Terapia Celular para ingresso no 2º semestre de 2023

INSCRIÇÃO (on line): MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO:

Somente por via eletrônica, em formato PDF, com o assunto "Inscrição OCCTTC - 2/2023" (secretariaceduc@hemocentro.fmrp.usp.br), de segundas às sextas-feiras (exceto feriados). Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h

PERÍODOS DURANTE O SEMESTRE:

- INSCRIÇÃO: de 01 de junho a 07 de junho – SELEÇÃO: prova escrita (eliminatória) em 16 de junho - ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PROJETO: 30 de junho ;

- INSCRIÇÃO: de 08 de junho a 07 de agosto – SELEÇÃO: prova escrita (eliminatória) em 18 de agosto; - ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PROJETO: 31 de outubro;

- INSCRIÇÃO: de 08 de agosto a 09 de outubro – SELEÇÃO: prova escrita (eliminatória) em 20 de outubro - ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DO PROJETO: 31 de outubro.

Número de vagas – Mestrado: 05 (CINCO) vagas para Áreas de Diferenciação Celular Normal e Neoplásica de Células-Tronco e Terapia Celular.

Doutorado: 05 (CINCO) vagas para Áreas de Diferenciação Celular Normal e Neoplásica de Células-Tronco e Terapia Celular. Informações do Programa de Pós-Graduação em Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular.

COORDENADORA: Profa. A Dra. Lorena Lôbo de Figueiredo Pontes

ENDEREÇO: Rua Clóvis Vieira, casa 27 - Campus USP – Monte Alegre– Ribeirão Preto -SP - CEP: 14049-900. E-mail: secretariaceduc@hemocentro.fmrp.usp.br – site https://sites.usp.br/pgonco e TELEFONE:(16) 3315-4603; (16) 9 9638-4146 Rosana e (16) 9 8127-3726 Sílvia

As informações sobre os horários e os locais das etapas do processo seletivo deverão ser consultadas na Secretaria do Programa, e-mail: secretariaceduc@hemocentro.fmrp.usp.br Telefone (16) 3315-4603; (16) 9 9638-4146 Rosana e (16) 9 8127-3726 Sílvia

ÁREAS:1) Diferenciação Celular Normal e Neoplásica; 2) Células-Tronco e Terapia Celular

1-Informações Gerais para inscrições e matrículas:
O candidato deverá entrar em contato previamente às inscrições com a(o) secretária(o) do Programa e com o provável orientador do Programa.

Não serão aceitas inscrições de candidatos que se apresentem com documentação incompleta e inscrições fora do período determinado pelo Programa de Pós-Graduação de Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular.

Eventual aprovação no processo seletivo só terá validade por um semestre, obedecendo-se a norma de que a matrícula de todos os candidatos aprovados num dado processo seletivo seja feita antes do próximo processo seletivo ou até o final do referido semestre;

O candidato que for selecionado, por ocasião da matrícula, deverá apresentar uma cópia dos documentos solicitados na inscrição, juntamente com a via original para conferência e autenticação pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia Clínica, Células-Tronco e Terapia Celular.

É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado ou de Doutorado na Universidade de São Paulo.

2- Documentos Gerais exigidos para Inscrição e Matrícula:
ATENÇÃO: todos os documentos deste item devem estar em um único arquivo em pdf intitulado: "Documentos Gerais"

2.1- Formulário de Inscrição e Matrícula Inicial preenchido, o mesmo está disponível no endereço eletrônico <http://cpq.fmrp.usp.br/informacoes/formularios>

2.2- Cópia do diploma de Graduação devidamente registrado (frente e verso) ou cópia do Atestado de Conclusão constando obrigatoriamente data da outorga de grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, obedecendo-se o Art. 37 do Regimento de Pós-Graduação.

No caso de entrega de atestado será obrigatória a comprovação do diploma do curso de Graduação no prazo máximo de 01 (um) ano, contado a partir da data da matrícula na Pós-Graduação.

2.3- Cópia do Histórico Escolar da Graduação contendo data de colação de grau (finalizado);

2.4- Cópia do diploma do Mestrado ou atestado de conclusão (ou atestado com a data prevista para a defesa da dissertação e obtenção do título de mestre, que deverão ser anteriores ao primeiro dia de matrícula) e Histórico Escolar do Mestrado, de programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (com conceito igual ou superior a 3) ou de instituição estrangeira de reconhecida excelência, para candidatos ao Doutorado com Mestrado prévio.

OBSERVAÇÃO: PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO: O Título de Mestre não sendo da Universidade de São Paulo (USP), encaminhar a Equivalência de Título de Mestre

2.5- 01 foto 3x4 recente ou modelo passaporte, com fundo branco;

2.6- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou documento equivalente para estrangeiros);

2.7- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou documento equivalente para estrangeiros) (não serão aceitos Registros Profissionais nem a CNH);

2.8- Cópia do Título de Eleitor (exceto para estrangeiros);

2.9- Cópia do Documento Militar (exceto para estrangeiros);

2.10- Cópia do CPF (exceto para estrangeiros);

2.11- Proficiência em Inglês: Os candidatos, tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado e Doutorado Direto deverão comprovar Proficiência em Língua Inglesa na inscrição ao processo seletivo de ingresso, que poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL, ALLUMINI, IELTS e CAMBRIDGE e Michigan), considerando aproveitamento igual ou superior a nota 70% da nota máxima para o Mestrado e 80% para o Doutorado e Doutorado Direto.

A validade da proficiência será de 5 (cinco) anos a partir da data de realização do exame.

Outros exames equivalentes poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.

2.12- Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), a ser pago por meio de boleto bancário, pagável até 7 (sete) dias após a emissão do boleto, disponível no endereço eletrônico <http://boletos.fmrp.usp.br>. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

No caso de indisponibilidade econômica, o candidato deverá submeter, para o e-mail cpq@fmrp.usp.br, requerimento justificado, com comprovante (s) de insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da taxa, para análise da Comissão de Pós-Graduação.

2.13- Curso básico de integridade em pesquisa (opcional para a inscrição é obrigatório para a matrícula; vide item 5).

3- Documentos Específicos do Programa, exigidos para Inscrição:

ATENÇÃO: todos os documentos deste item devem estar em um único arquivo em pdf intitulado: "Documentos Específicos do Programa".

3.1- Projeto de Pesquisa (Formato FAPESP ou modelo disponível no site do Programa), para Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto;

3.2- Curriculum Vitae (de preferência no Modelo LATES <http://www.cnpq.br>, sem encadernação). Os comprovantes deverão ser entregues separadamente.

3.3 – Recomenda-se um parecer circunstanciado do provável orientador.

3.4 - Candidatos Estrangeiros: Cópia em pdf da Dissertação do Mestrado (para candidatos ao Doutorado).

4- Documentos para Matrícula de candidatos estrangeiros (além dos documentos apresentados para a inscrição):

ATENÇÃO: todos os documentos deste item devem estar em um único arquivo em pdf intitulado: "Documentos de candidatos estrangeiros".

4.1- Cópia do documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que autorize a estudar no Brasil. Exemplos dos referidos documentos: Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou RNE (Registro Nacional para Estrangeiro) ou Protocolo do RNE e Passaporte para candidatos estrangeiros.

Observação: Fica autorizado em caráter excepcional a inscrição e a matrícula dos candidatos estrangeiros nos programas de pós-graduação, portando apenas o passaporte com o visto de estudante, acompanhado do agendamento do Registro/Emissão de Carteira Identidade de Estrangeiro, emitido pela Polícia Federal. Após o comparecimento do estudante a Polícia Federal, na data marcada, o interessado deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação o protocolo/documento expedido pela Polícia Federal, com o número do RNE, no prazo máximo de 15 dias para regularização do cadastro no Sistema Janus.

5 Cursos exigidos para efetivação da matrícula

O candidato aprovado deverá apresentar para matrícula de ingressante o certificado do Curso Básico de Integridade em Pesquisa e o certificado do Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

5.1 Curso Básico de Integridade em Pesquisa

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-basico-online-de-integridade-em-pesquisa/>

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Formulário de inscrição para curso referido acima:

Formulário em português: <https://forms.gle/1Y6BZ5-5FfCgjkRv6>

Formulário (em inglês) para estrangeiros: <https://forms.gle/Phu9e6j5fNL7UUsi6>

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

5.2 Curso da Lei Geral de Proteção de Dados

Detalhes do curso e do acesso também podem ser encontrados no link do site do comitê:

<https://cic.fmrp.usp.br/cursos-e-workshops/curso-sobre-a-lei-geral-de-protecao-de-dados/>

Formulário de inscrição para curso referido acima:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5dN-Bt_DlAh0-t3Rc6a4f3ypQKzMLN0PRhJvBqt0BGQnQixg/viewform

Não há cursos equivalentes disponibilizados.

Após o envio das respostas para inscrição, via Google Forms, o candidato verá na tela seguinte a senha de acesso. Favor anotar.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

O processo de revisão de prova poderá ser solicitado, pelo candidato no prazo máximo de 10 dias úteis a partir da data de divulgação das notas, mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto:

1) Prova Escrita- Todos os candidatos serão submetidos a uma prova dissertativa baseada na interpretação de experimentos e/ou publicações científicas e será considerada eliminatória para aqueles alunos que não atingirem a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

2) Análise de Curriculum Vitae: Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez)

3) Análise do projeto de pesquisa tanto no conteúdo quanto na forma. Serão consideradas a proposta científica, a metodologia, a viabilidade e a integração nas linhas de pesquisa do programa. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Nota final: A nota final será obtida através da média entre as notas de cada um dos membros da Comissão examinadora. A nota de cada membro da Comissão examinadora será calculada através da média aritmética entre as notas em cada um dos itens de avaliação.

Os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco), serão classificados e selecionados e poderão ser aceitos para ingressarem no programa mediante disponibilidade de orientador e conforme o número de vagas informado neste Edital do Processo Seletivo.

O resultado final do processo seletivo, após a homologação da CPG, será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação. Os candidatos aprovados, mas não classificados para as vagas existentes permanecerão em lista de espera até o final da data de efetivação da matrícula. Havendo desistências, serão convocados em obediência à posição na lista de classificação.

7. Programa e Bibliografia:

Programa:

1- Biologia de células e organismos;

2- Biologia do Câncer;

3- Oncogenes e supressores de tumores;

4- Invasão celular e metástase;

5- Introdução à Imunologia Tumoral;

6- Células-tronco somáticas: mesenquimais e hematopoéticas;

7- Microambiente (nicho) de células-tronco;

8- Células-tronco pluripotentes: embrionárias e iPS (pluripotentes induzidas);

9- Bases moleculares da pluripotência;

10- DNA: estrutura, mutações e reparo;

11- Regulação da expressão gênica;

12-Ciclo celular.

Bibliografia recomendada:

1- Genetics and Genomics in Medicine, 1st Edition, by Tom Strachan (Author), Judith Goodship (Author), Patrick Chinnery (Author).

2- Cancer: Principles & Practice of Oncology: Primer of the Molecular Biology of Cancer May 28, 2015 by Vincent T. DeVita Jr. Jr. MD and Theodore S. Lawrence MD PhD.

3- The Biology of Cancer, 2nd Edition, 2013, by Robert A. Weinberg and Robert A Weinberg

8. ORIENTADORES: Mestrado (M); Doutorado e Doutorado Direto (D)

Dimas Tadeu Covas (M/D)

Eduardo Magalhães Rego (M/D)

Fabiola Traina (M/D)

Fernanda Maris Peria (M/D)

Houtan Noushmehr (M/D)

Kamilla Swiech Antonietto (M/D)

Leandro Dorigan de Macedo (M)

Leandro Machado Colli (M/D)

Lorena Lôbo de Figueiredo Pontes (M/D)

Lucas Eduardo Botelho de Souza (M/D)

Maria Carolina de Oliveira Rodrigues (M/D)

Maria Sol Brassesco Annichini (M)

Phillip Scheinberg

Renato Luiz Guerino Cunha (M/D)

Rodrigo Alexandre Panepucci (M/D)

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues (M/D)

Simone Kashima Haddad (M/D)

Svetoslav Nanev Slavov (M/D)

Tathiane Maistro Malta Pereira (M)

Virgínia Picanço e Castro (M/D)

9- BOLSAS E AUXÍLIOS

A concessão de bolsas provenientes do CNPq e da CAPES de responsabilidade do programa será feita conforme disponibilidade, conforme os seguintes critérios:

? Classificação no exame de ingresso;

? Nível socioeconômico;

? Dedicatória integral ao curso;

? Respeito aos critérios exigidos pelas agências de fomento que fornecem as bolsas, devendo o aluno assinar um termo de compromisso atestando as informações no ato do recebimento.

? Cumprimento com os prazos de relatórios científicos

? Mais informações, clique aqui.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da

Universidade de São Paulo
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE – 2023
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, conforme dispõe a legislação vigente, torna público o processo de seleção para o preenchimento de 02 (duas) vagas ofertadas a médicos residentes junto ao Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia do HRAC-USP, credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação. O processo seletivo será regido nos termos da Lei nº 6.932/1981, Resoluções CNRM nº 17, de 21/12/2022, CNRM nº 03, de 20/04/2023, e demais Resoluções pertinentes da CNRM/MEC.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção pública será regulada pelas normas contidas no presente Edital, atendendo ao disposto nas Resoluções CNRM nº 17, de 21/12/2022, e CNRM nº 03, de 20/04/2023, e será executada pelo Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

1.2 A seleção ocorrerá em duas fases, que constarão de prova objetiva para avaliação de conhecimentos teóricos e avaliação curricular.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo objeto deste Edital, bem como seguir corretamente os procedimentos definidos para inscrição, seleção e matrícula (em caso de convocação), por meio do site do HRAC-USP: <https://hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao/>.

1.4 Recomenda-se a leitura atenta de todo o Edital antes de realizar a inscrição, pois a mesma implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2 – PROGRAMA

2.1 A COREME/HRAC-USP comunica a oferta de 02 (duas) vagas, exclusivamente para ingresso em 01/07/2023, para o Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia – programa de especialidade médica com acesso direto, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) e com duração de 03 (três) anos.

2.2 A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço e com carga horária de 60 horas semanais.

3 – REQUISITOS

3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, possuir diploma médico ou estar em processo de formação (último semestre) em medicina, com conclusão (colação de grau) prevista até, no máximo, a data do início do programa de residência. É vedada a participação na seleção de estudantes de medicina que concluíram o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

3.2 O candidato brasileiro que concluiu a graduação em medicina no exterior ou estrangeiro que concluiu a graduação em medicina no Brasil deverá observar o disposto na Resolução CFM nº 2.216/2018, do Conselho Federal de Medicina.

4 – INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (Formulário Google), das 8h de 19/05/2023 (sexta-feira) às 17h de 25/05/2023 (quinta-feira).

4.1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do HRAC-USP e anexar a documentação solicitada, impreterivelmente, até às 17h de 25/05/2023, sob o risco de indeferimento do pedido caso o envio ocorra fora dos prazos estabelecidos no Edital.

4.2 Para efetivação da inscrição no processo seletivo o candidato deverá anexar ao formulário, nos campos correspondentes, cópias legíveis dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento principal de identificação com foto (RG, CNRM, Passaporte etc.);

b) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Medicina.

4.2.1 O estudante de Medicina deverá apresentar, em substituição ao documento descrito na alínea B, declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior informando sua matrícula no último semestre da graduação em Medicina e contendo a data da colação de grau.

4.3 Não serão aceitos os pedidos de inscrição fora do prazo ou cuja documentação estiver em desacordo com os termos anteriores. A ausência de qualquer um dos documentos acarretará a invalidação da inscrição.

4.4 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

4.5 O deferimento da inscrição no processo seletivo estará condicionado ao cumprimento dos prazos e requisitos previstos no item 4 e será comunicado ao candidato até o dia 26/05/2023.

5 – PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção ocorrerá em duas fases, nos termos da Resolução CNRM nº 17/2022, e constará de:

5.1.1 Prova objetiva de conhecimentos teóricos, de caráter classificatório e eliminatório, com peso de 90% (noventa por cento) na composição da nota final;

5.1.2 Avaliação curricular, de caráter classificatório, com peso de 10% (dez por cento) da nota final.

5.2 Todos os resultados e convocações referentes à seleção serão publicados no site do HRAC-USP (hrac.usp.br) e respeitarão os prazos descritos no ANEXO I.

5.3 Primeira fase: prova objetiva teórica

5.3.1 A prova objetiva teórica será realizada no dia 06/06/2023, às 14h30, e o local será informado por e-mail ao candidato no momento de confirmação da inscrição. O tempo de prestação da prova será de 4 (quatro) horas e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1 (uma) hora.

5.3.2 A prova será aplicada a todos os candidatos na primeira fase e abrangera? temas compatíveis com o conteúdo programático do curso de graduação em Medicina (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social, Medicina da Família e Comunidade e Saúde Coletiva, além de Saúde Mental e Medicina de Urgência).

5.3.3 Nas questões de múltipla escolha serão consideradas como erradas aquelas sem resposta assinalada, que contenham mais de uma resposta assinalada ou contenham emendas ou rasuras.

5.3.4 Estarão habilitados na primeira fase os candidatos que obtiverem percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos e eliminados os demais que não atingirem essa pontuação.

5.3.5 Os candidatos habilitados na primeira fase serão classificados em ordem decrescente da nota obtida na prova e os 15 (quinze) primeiros classificados serão convocados para a segunda fase (avaliação curricular).

5.4 Segunda fase: avaliação curricular

5.4.1 A avaliação curricular será realizada presencialmente no dia 13/06/2023, às 14h30, e verificará a história acadêmica, científica e profissional do candidato.

5.4.2 Os candidatos convocados para a segunda fase deverão apresentar seu currículo documentado até às 23h59 do dia 11/06/2023. Para tanto, será encaminhado ao candidato um formulário eletrônico que deverá ser completamente preenchido. Os certificados (comprovantes) deverão ser anexados ao próprio formulário.

5.4.2.1 O currículo poderá ser o lattes ou vitae e deverá estar documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens mencionados (certificados), na ordem em que forem solicitados no formulário eletrônico. Não serão pontuados os currículos enviados sem os comprovantes.

5.4.3 Participarão da segunda fase e terão seus currículos pontuados os 15 (quinze) primeiros candidatos classificados na primeira fase, cujo currículo e comprovantes forem anexados dentro do prazo estipulado.

5.4.3.1 O candidato convocado que não comparecer para a segunda fase será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

5.4.4 O currículo documentado será pontuado por uma banca examinadora, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os critérios estipulados pelo ANEXO II.

5.4.5 A análise curricular será realizada conjuntamente por pelo menos três das seguintes pessoas, as quais irão compor a banca examinadora do processo seletivo: Diretor Clínico do HRAC-USP, Coordenador do Programa de Residência Médica em Otorrinolaringologia, Chefe do Departamento Hospitalar do HRAC-USP, Chefe da Seção de Cirurgia Craniofacial do HRAC-USP, Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP.

6 – PRESTAÇÃO DAS PROVAS